



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

MENSAGEM Nº045/22

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº045/22 que “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº1.704, de 21 de junho de 2.022 – LDO 2.023 e dá outras providências”.

O objetivo do mencionado projeto é proceder às alterações de valores em seu texto junto a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Trata-se também este projeto, para adequação e revisão, autorizados pela LDO, conforme projeto de Lei Orçamentário Anual de 2023, com vigência para o exercício financeiro de 2023.

As alterações indicadas visam estabelecer uma simetria entre as Leis Orçamentárias do Município.

Deste modo, solicito a apreciação e aprovação do presente em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2022


Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

PROJETO DE LEI Nº045/22

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2.023 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os valores da Receita, Despesas e das prioridades e metas estabelecidas na Lei Municipal nº1.704, de 21 de junho de 2.022 – LDO 2.023, para que seja realizada as alterações e Adequações conforme projeto encaminhado a esta casa da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2.023, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

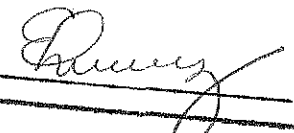
Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2022.

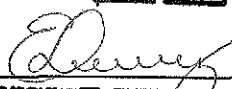
Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer
Sala das Sessões


Pres. Câmara


Pres. Comissão

Aprovado em 28/12/22 discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 28/12/22
O Presidente 

A Sanção
Sala das Sessões em 28/12/22
O Presidente 



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 3 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES								98.603.404,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							8.978.270,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS						8.543.490,00		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO					5.869.264,00			
1.1.1.2.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				2.975.587,00				
1.1.1.2.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS			2.975.587,00					
1.1.1.2.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL			2.975.587,00					
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				1.151.959,00				
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA				1.151.959,00				
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			631.959,00					
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS			5.000,00					
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA			480.000,00					
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS			35.000,00					
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				1.741.718,00				
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS				1.741.718,00				
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL			1.740.718,00					
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS			1.000,00					
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA					1.351.000,00			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				1.351.000,00				

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			1.316.000,00					
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		1.316.000,00						
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			35.000,00					
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		35.000,00						
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS					1.323.226,00			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS				1.323.226,00				
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			1.323.226,00					
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		1.300.226,00						
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS		3.000,00						
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		18.000,00						
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS						434.780,00		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					240.000,00			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO				200.000,00				
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			200.000,00					
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		180.000,00						
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		2.000,00						
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		15.000,00						
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		3.000,00						
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				40.000,00				
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			40.000,00					
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		40.000,00						
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					194.780,00			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL				194.780,00				
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			194.780,00					
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		172.780,00						
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		18.000,00						
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		5.000,00						
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES							1.251.951,00	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						1.251.951,00		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					1.251.951,00			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.251.951,00				
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.251.951,00					
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		1.251.951,00						
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL							1.680.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS						1.680.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS					1.680.000,00			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				1.680.000,00				
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			1.680.000,00					
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.680.000,00						
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							86.651.183,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						26.850.495,00		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					16.390.788,00			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM				16.390.788,00				
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			15.107.129,00					
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		15.107.129,00						
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			1.283.659,00					
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO			1.283.659,00					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal		1.283.659,00						
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		1.283.659,00						
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS					6.704.877,00			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				6.331.150,00				
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			6.331.150,00					
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL		6.331.150,00						
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				5.000,00				
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			5.000,00					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		5.000,00						
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				368.727,00				
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP			368.727,00					
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL		368.727,00						
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					2.763.721,00			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				2.763.721,00				
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.475.193,00					
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.475.193,00						
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			214.528,00					
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		214.528,00						
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			74.000,00					
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		74.000,00						
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE					546.109,00			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				329.109,00				
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			329.109,00					
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		329.109,00						
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE				10.000,00				
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE			10.000,00					
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL		10.000,00						
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE				142.000,00				
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE			142.000,00					
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL		142.000,00						

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE				65.000,00				
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE			65.000,00					
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL		65.000,00						
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS					122.000,00			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS				122.000,00				
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS			122.000,00					
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL		122.000,00						
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					323.000,00			
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020				323.000,00				
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020			323.000,00					
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL		323.000,00						
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					49.834.846,00			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					47.815.246,00			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS				45.750.000,00				
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			45.750.000,00					
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		45.750.000,00						
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA				1.623.366,00				
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			1.623.366,00					
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		1.623.366,00						
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS				421.880,00				
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS			421.880,00					
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		421.880,00						
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				20.000,00				
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			20.000,00					
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		20.000,00						
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS					1.680.000,00			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS				1.680.000,00				
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE								

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.3.50.0.0.00	SAÚDE SUS			1.680.000,00					
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL		1.680.000,00						
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					339.600,00			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL				60.000,00				
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			60.000,00					
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		60.000,00						
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				279.600,00				
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			279.600,00					
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		279.600,00						
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS						9.965.842,00		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					9.965.842,00			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB				9.965.842,00				
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB			9.965.842,00					
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB - PRINCIPAL		9.965.842,00						
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							42.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS						42.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES					42.000,00			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES				42.000,00				
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES			42.000,00					
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		42.000,00						
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL								1.568.057,76
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS							120.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS						120.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES					120.000,00			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				120.000,00				
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			120.000,00					
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		120.000,00						
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							1.448.057,76	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES						200.000,00		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Espécie	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					200.000,00			
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal		200.000,00						
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES						1.248.057,76		
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES					1.248.057,76			
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO				972.825,09				
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO			972.825,09					
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		972.825,09						
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES				275.232,67				
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			275.232,67					
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		275.232,67						
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA								-13.135.592,40
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB							-13.135.592,40	
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES						-13.135.592,40		
9.5.1.1.00.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					-555.117,40			
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO				-555.117,40				
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			-555.117,40					
9.5.1.1.12.0.1.00	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-555.117,40						
9.5.1.1.12.0.1.11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-555.117,40							
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					-12.580.475,00			
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				-3.021.425,80				
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			-3.021.425,80					
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		-3.021.425,80						
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.021.425,80							
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL				-9.559.049,20				
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS			-9.559.049,20					
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS		-9.150.000,00						
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.150.000,00							
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA		-324.673,20						
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-324.673,20							

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Detalhamento	Tipo	Desdobramento 3	Desdobramento 2	Desdobramento 1	Especie	Origem	Categoria Econômica
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-84.376,00						
9.5.1.7.21.5.2.01	GOTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-84.376,00							
Total Geral da Receita Orçada:									87.035.869,36



MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				78.948.411,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.561.713,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		39.561.713,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.054.848,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.181.088,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.363.627,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	497.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	401.150,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			320.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	320.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.066.698,60	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		372.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	228.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	144.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		285.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	285.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.409.698,60		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.103.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	232.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	14.155.297,90			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.440.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	366.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	722.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.051.400,70			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	235.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	870.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				7.217.057,76
4.4.00.00	Investimentos			5.925.057,76	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.925.057,76		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.022.825,09			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.902.232,67			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.292.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.292.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.290.000,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				870.400,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			870.400,00	
9.9.99.00	A Definir		870.400,00		
9.9.99.99	A Classificar	870.400,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					87.035.869,36





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo da Receita Estimada

Resumo Geral da Receita

Consolidado Geral - 2023

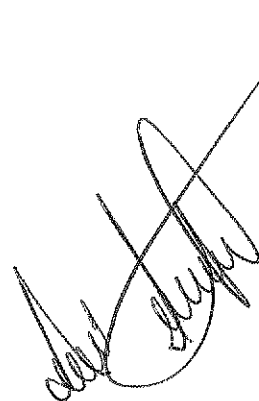
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	98.603.404,00
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.978.270,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	8.543.490,00
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.869.264,00
1.1.1.2.01.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.975.587,00
1.1.1.2.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS	2.975.587,00
1.1.1.2.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	2.975.587,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.151.959,00
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.151.959,00
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	631.959,00
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	480.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	35.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.741.718,00
1.1.1.2.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.741.718,00
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.740.718,00
1.1.1.2.53.0.2.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.351.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.351.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.316.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.316.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	35.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	35.000,00
1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.323.226,00
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.323.226,00
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.323.226,00
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.300.226,00
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	18.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	434.780,00
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	240.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	180.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	15.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1.2.1.04.0.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	40.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	194.780,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	194.780,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	194.780,00
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	172.780,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	16.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.251.951,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.251.951,00
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.251.951,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.251.951,00
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.251.951,00
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.251.951,00
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.680.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.680.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.680.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.680.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.680.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.680.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.651.183,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	26.850.495,00
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.390.788,00
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	16.390.788,00
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.107.129,00
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.107.129,00
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.283.659,00
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.283.659,00
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.704.877,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	6.331.150,00
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	6.331.150,00
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	6.331.150,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	368.727,00
1.7.1.2.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	368.727,00
1.7.1.2.52.4.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	368.727,00
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.763.721,00
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.763.721,00
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.475.193,00
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.475.193,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	214.528,00
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	214.528,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	74.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	74.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	546.109,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	329.109,00
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	329.109,00
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	329.109,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	142.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	142.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	142.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	65.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	65.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	122.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	122.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	122.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS - PRINCIPAL	122.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	323.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	323.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	49.834.846,00
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	47.815.246,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.750.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	45.750.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	45.750.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.623.366,00
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.623.366,00
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.623.366,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	421.880,00
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	421.880,00
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	421.880,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	20.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.680.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.680.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.680.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	1.680.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	339.600,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	60.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	279.600,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	279.600,00
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	279.600,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	9.965.842,00
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.965.842,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.965.842,00
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	9.965.842,00
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	9.965.842,00
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	42.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	42.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	42.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	42.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	42.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.568.057,76
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	120.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	120.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	120.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	120.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.448.057,76
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	200.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.248.057,76
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.248.057,76
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	972.825,09
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	972.825,09
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	972.825,09
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	275.232,67
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	275.232,67
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	275.232,67
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.135.592,40
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	-13.135.592,40
9.5.1.0.00.0.0.00	FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-13.135.592,40
9.5.1.1.00.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-555.117,40
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-555.117,40
9.5.1.1.12.0.0.00	FUNDEB - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-555.117,40
9.5.1.1.12.0.1.00	FUNDEB - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-555.117,40
9.5.1.1.12.0.1.11	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MUNICÍPIOS CONVENIADOS - PRINCIPAL	-555.117,40
9.5.1.7.00.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-12.580.475,00
9.5.1.7.11.0.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.021.425,80
9.5.1.7.11.5.0.00	FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.021.425,80
9.5.1.7.11.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-3.021.425,80
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.021.425,80
9.5.1.7.21.0.0.00	FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-9.559.049,20

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.559.049,20
9.5.1.7.21.5.0.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-9.150.000,00
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-9.150.000,00
9.5.1.7.21.5.1.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-324.673,20
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-324.673,20
9.5.1.7.21.5.2.00	FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-84.376,00
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-84.376,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ESTIMADA:		87.035.869,36





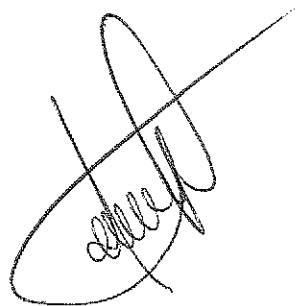
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	Despesas Correntes				78.948.411,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			39.561.713,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		39.561.713,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	34.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.054.848,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.181.088,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.363.627,00			
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	497.000,00			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	401.150,00			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00			
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			320.000,00	
3.2.90.00	Aplicações Diretas		320.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	320.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			39.066.698,60	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		372.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	228.000,00			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	144.000,00			
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		285.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	285.000,00			
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.409.698,60		
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	1.103.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	232.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	14.155.297,90			
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.440.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	366.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	722.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.051.400,70			
3.3.90.43	Subvenções Sociais	10.000,00			
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	235.000,00			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	870.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00			
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	60.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				7.217.057,76
4.4.00.00	Investimentos			5.925.057,76	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.925.057,76		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.022.825,09			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.902.232,67			
4.6.00.00	Amortização da Dívida			1.292.000,00	
4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.292.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.290.000,00			
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				870.400,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			870.400,00	
9.9.99.00	A Definir		870.400,00		
9.9.99.99	A Classificar	870.400,00			
Total Geral da Despesa Orçada:					87.035.869,36





MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Despesa por Projeto e Atividade

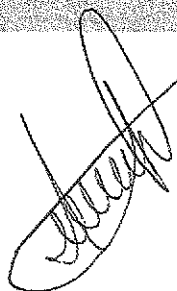
Consolidado Geral - 2023

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETO	ATIVIDADES	OP.ESP	TOTAL
0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	870.400,00	870.400,00
0002	PASEP	0,00	0,00	870.000,00	870.000,00
0003	Dívida Contratada e Encargos	0,00	0,00	1.612.000,00	1.612.000,00
0004	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	401.150,00	401.150,00
1004	Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública	146.365,70	0,00	0,00	146.365,70
1026	Construção da Quadra em Estrela da Barra	572.825,09	0,00	0,00	572.825,09
2001	Manutenção do Poder Legislativo	0,00	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
2002	Reforma e Ampliação das Instalações no Prédio da Câmara Municipal	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2003	Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito	0,00	1.402.682,67	0,00	1.402.682,67
2004	Manutenção da Controladoria Interna	0,00	141.680,00	0,00	141.680,00
2005	Manutenção da Sub Prefeitura Municipal	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00
2006	Manutenção da Procuradoria Municipal	0,00	1.058.000,00	0,00	1.058.000,00
2007	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
2008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	5.440.854,00	0,00	5.440.854,00
2009	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	1.126.480,00	0,00	1.126.480,00
2010	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
2011	Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	588.000,00	0,00	588.000,00
2012	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	447.000,00	0,00	447.000,00
2013	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	1.083.000,00	0,00	1.083.000,00
2014	Manutenção da Secretaria de Estradas e Serviços Rurais	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Esporte	0,00	200.400,00	0,00	200.400,00
2016	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária, Agricultura e Apoio às Associações	0,00	339.000,00	0,00	339.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	292.500,00	0,00	292.500,00
2018	Manutenção da Secretaria de Assuntos Extraordinário	0,00	190.600,00	0,00	190.600,00
2019	Convênio Polícia Civil	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETO	ATIVIDADES	OP.ESP	TOTAL
2020	Convênio Polícia Militar	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2021	Convênio Polícia Ambiental e Rodoviária	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2022	Convênio Corpo de Bombeiro	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
2023	Convênio IMA	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
2024	Convênio EMATER	0,00	252.400,00	0,00	252.400,00
2025	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	0,00	1.254.407,00	0,00	1.254.407,00
2026	Manutenção do Ensino Infantil - PRÉ ESCOLA	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
2027	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	12.065.000,00	0,00	12.065.000,00
2028	Manutenção Merenda Escolar - Creche	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
2029	Manutenção Merenda Escolar - Pré escola	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
2030	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
2032	Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica	0,00	4.338.035,00	0,00	4.338.035,00
2033	Manutenção da Educação Especial	0,00	318.000,00	0,00	318.000,00
2034	Manutenção do Ensino Superior	0,00	2.432.000,00	0,00	2.432.000,00
2037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	3.165.345,00	0,00	3.165.345,00
2038	Manutenção do Atendimento Ambulatorial	0,00	7.728.000,00	0,00	7.728.000,00
2039	Manutenção da Saúde Família	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
2040	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	0,00	830.848,00	0,00	830.848,00
2041	Manutenção da Saúde Bucal	0,00	657.000,00	0,00	657.000,00
2042	Manutenção do NASF	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
2044	Manutenção do Atendimento Farmacêutico	0,00	1.448.000,00	0,00	1.448.000,00
2045	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	325.000,00	0,00	325.000,00
2046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	730.528,00	0,00	730.528,00
2047	Manutenção do Transporte de Saúde TFD	0,00	3.167.000,00	0,00	3.167.000,00
2048	Manutenção dos Serviços Assistenciais	0,00	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00
2049	Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF	0,00	752.000,00	0,00	752.000,00
2050	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2051	Manutenção da Melhor Idade	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
2052	Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	0,00	8.812.000,00	0,00	8.812.000,00
2053	Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais	0,00	3.565.365,30	0,00	3.565.365,30
2054	Manutenção das Atividades em Indústria e Comércio	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2055	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00
2056	Manutenção dos Serviços Ambiental, Agrop, Agric. e as Associações Rurais	0,00	354.550,00	0,00	354.550,00
2057	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	863.453,60	0,00	863.453,60

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETO	ATIVIDADES	OP.ESP	TOTAL
2059	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2062	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2063	Manutenção das Atividades Turísticas	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2064	Manutenção do Patrimônio Cultural	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
2065	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2066	Subvenção Entidades Filantrópicas	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		719.190,79	82.563.128,57	3.753.550,00	87.035.869,36

Nota Explicativa





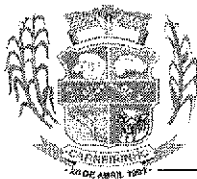
Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000222

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/12/28000222

Número / Ano	000222/2022
Data / Horário	28/12/2022 - 12:48:38
Assunto	Ofício nº177/2022/GP-PM Projetos de Lei nº 045/22 e 046/22
Interessado	Prefeitura Municipal de Carneirinho
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Jane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO Nº 028/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 045/22

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 045/22, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que altera a Lei Municipal nº 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2023, e dá outras providências.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Logo, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 045/22 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

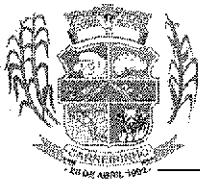
O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

Relatório



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Destarte, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 045/22, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 045/22 trata-se de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

“Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – (...)

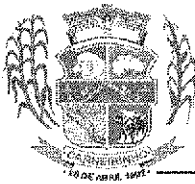
II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)”

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 045/22, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda de Mensagem com a cordial justificativa para o caso em apreço.

Consequentemente, não se vislumbra vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 045/22.

Letícia



2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 045/22. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 045/22, visa alterar a Lei Municipal nº 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2023.

Nesse sentido, o art. 1º do referido Projeto de Lei altera os valores da receita, despesas e das prioridades e metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.704/2022, para que seja realizada as alterações e adequações conforme a Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2023, apresentando, para tanto, relatório anexo.

Por esse ângulo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, orienta a elaboração e a execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal, além de estar simetricamente alinhada com o Plano Plurianual e o regramento da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro e a Lei Complementar nº 101/2002, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

No presente caso, verifica-se que o Projeto de Lei apresentado pelo Poder Executivo Municipal cumpre os requisitos básicos, dispondo da matéria exigida por Lei, estando apto a ser submetido a apreciação do Plenário, conforme os ritos de costume.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 045/22, haja vista o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 045/22.

Este é, respeitosamente, o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 045/22, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 28 de dezembro de 2022.

Letícia Maria da Silva
Letícia Maria da Silva – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/SP 443.584

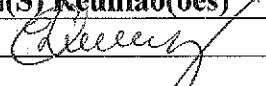


CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 045/2022	Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2.023 e dá outras providências.
--	--

AUTORIA	Poder Executivo	DATA DE RECEBIMENTO	28/12/2022
VOTAÇÃO	Maioria simples	ENCAMINHADO AO JURIDICO	28/12/2022
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)			
13ª Reunião Extraordinária 28/12/2022			

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em <u>28/12/22</u> Visto do Pres: <u>Joaquim M. S. de Almeida</u>	<i>[Signature]</i>
Entregue ao Relator em <u>28/12/22</u> Visto do Relator: <u>Fábio Samartino</u>	<i>[Signature]</i>
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão F.O. REDAÇÃO FINAL em <u>/ /</u> Visto do Pres: <u>Joaquim M. S. de Almeida</u>	<i>[Signature]</i>
Entregue ao Relator em <u>28/12/22</u> Visto do Relator: <u>Fábio Samartino</u>	<i>[Signature]</i>

Vista nos termos do Art. 216 R.L		RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Data	Vereador	Unanimidade ()	A favor ()
		Rejeitado ()	Contra ()
		Arquivado ()	
		Emenda () sim () não	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 045/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2.023 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUTU: que trata de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito foi pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de December de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de December de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por Joaquim M. S. de Almeida

Carneirinho-MG, 28 / 12 / 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 045/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2.023 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de December de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de December de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por Unanimidade

Carneirinho-MG 28/12/2022

5



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 050/2022

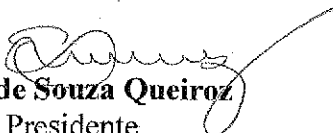
Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2.023 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os valores da Receita, Despesas e das prioridades e metas estabelecidas na Lei Municipal nº 1.704, de 21 de junho de 2022 – LDO 2.023, para que seja realizada as alterações e Adequações conforme projeto encaminhado a esta casa da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2.023, conforme relatório em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 28 de dezembro de 2022.


Érica de Souza Queiroz
Presidente